



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 244/2018 - ALESSANDRO MARACA - DETERMINA QUE OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, EXIBAM NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, ADESIVO COM OS DIZERES "PEGAR RABEIRA EM ÔNIBUS É CRIME E GERA PERIGO DE MORTE", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/07/2019
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto total ou parcial promulgado pela Presidência

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2019.

Silvana Defende de Andrade
Agente Técnico Legislativo